

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº. 044/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitação 020/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços contratação de serviços e aquisição de peças para veículos e maquinas da frota desta municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA - EPP;
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA - ME;
- J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS;
- JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Maio de 2014.

**Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0491 Páginas: 62/63 Ano: III

Data: 09/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 60EC4DEC

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal